DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE/INTERNET – SME Nº 02, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

MARYNILDA DE LOURDES CAVENAGHI NACCA, Secretária de Educação Interina do Município de Jales/SP, nomeada por meio da Portaria nº 165/2022, no uso de minhas atribuições legais e regimentais:
Considerando a renovação contratual com a empresa prestadora de serviços na área de comunicação multimídia com intuito de interligações wireless, redes cabeadas, manutenção/adequação/ampliação da rede existente, operacionalização e manutenções em torres e toda a estrutura de rede e internet da Secretaria Municipal de Educação de Jales, mantendo em funcionamento os sistemas, bem como os computadores a fim de oferecer a infraestrutura mínima para o trabalho dos servidores, pelo período de 12 meses, PROCESSO Nº 76/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018, CONTRATO Nº 159/2018 – TERMO ADITIVO Nº 01/2022 empresa AXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, estabelecida na Rua José Bigotto, nº. 412 - Parque Industrial III, Jales/SP, representada pelo seu sócio administrador ÉDER PEREIRA PÁDUA.
Considerando a necessidade efetiva e rigorosa de fiscalização e maior transparência nos serviços prestados pela Empresa AXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.

RESOLVO:

Art. 1º - Para compor a Comissão de Fiscalização do contrato com a empresa especializada em serviços na área de comunicação multimídia, manutenção de rede, conforme supracitado, **nomeio** os servidores abaixo e suas respectivas unidades escolares:

EM Professora Iracema Pinheiro Candeo - Lola

I – Rogéria Almeida Luiz – RG – 25.417.079-1
II – Lucimara Aparecida dos Reis – RG 25.116.840-2
III – Jhonattan Souza da Rocha RG 41.777.531-3

EM Professor Alberto Gandur (UNIDADE I)

I – Patrícia Gazzola Fernandes – RG 25.416.621-0
II – Izabel Cristina Gaspareti – RG 13.689.387-9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

EM Professor Alberto Gandur (UNIDADE II)

I – Marilene Valério Soares – RG 20.019.566-9
II – Alcir Maria de Oliveira – RG 13.862.399-5

EM Profª. Elza Pirro Viana

I – Débora Cândida Pontel – RG 40.344.473-1
II – Adriana Feliciana Merotti – RG 45.449.725-8
III – Rosemeire Aparecida Nóbrega Capila – RG 20.853.269-9

EM Prof. João A. A. Avelhaneda

I – Fabrícia Cristina Moreira de Souza – RG 21.993.937-8
II – Telma de Abreu Lacerda Buzatto – RG 15.200.399-X
III – Marcela Bianchini Bortoluzzi – RG 44.553.838-7

EM Prof. Oswaldo Soler

I – Sandra Regina Vomeiro – RG 26.291.687-3
II – Márcia Regina de Mattos – RG 21.371.476-0

EM Profª Maria Olympia B. Sobrinho

I – Eliana Márcia Magri de Souza – RG 21.727.403-1
II – Juliana Conde Guizo – RG 44.550.985-5
III – Tamires Leticia Mendonça Bezerra – RG 44.680.870-2

EM Profª Jacira De Carvalho Da Silva

I – Mara Regina Batista – RG 23.443.818-6
II – Idenir Rode Lopes - RG 24.344.873-9
III – Cristiane Donato Ferreira – RG 30.086.270-2

EM Profª Eljácia Moreira

I – Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho – RG 19.243.634-X
II – Luciana Prandi Franco – RG 24.342.199-0
III – Márcia Regina B. da Costa Lopes – RG 27.778.466-9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau

I – Viviane Cristina Cagnin – RG 25.754.504-9
II – Hélio Alves de Almeida – RG 20.356.916-7

EMEI Jardim Arapuã

I – Irlaine Regina Lopes Prado - RG 21.859.927-4
II – Luiz Ricardo Figa – RG 44.398.391-4

EMEI Profª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves

I – Priscila Busaranho Martins Oliveira – RG 41.163.569-4
II – Marilúcia Neves da Silva – RG 20.352.211

EMEI Profª Gema Aparecida Prandi Rosa

I – Sueli Ribeiro Mota – RG 27.071.631-2
II – Rafaela Belati Barbizani Valério – RG 40.810.172-6

EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho

I – Lucia Emi Nemoto Nishimoto – RG 13.218.769-3
II – Daniele Doro de Carvalho – RG 48.953.781-9

EMEI Profº Antônio Di Bernardo Peres

I – Clizeide Jane de Souza Maiolo – RG 24.344.659-7
II – Creusa Segantini da Costa – RG 25.214.557-X

EMEI Profª Diva Maciel Jorge

I – Mariângela Segantini – RG 19.245.190
II – Adriano Ivo Mendes – RG 47.600.929-7

EMEI Profª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela

I – Sueva Oliveira M. Gonçalves – RG 13.917.969-0
II – Fabiano da Silva Phantazias – RG 32.842.319-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Art. 2º - Compete à Comissão de Fiscalização de que trata o artigo 1º:

I- Deverá abrir ocorrência técnica junto a Secretaria Municipal de Educação (via e-mail smeducacao.jales@gmail.com) e/ou contato telefônico, informando a inoperância dos serviços de rede e internet na unidade escolar e solicitar providências para saná-los;

II- Conferir, listar e controlar os equipamentos de informática;

III- Deverá acompanhar o técnico responsável da empresa na execução do serviço;

IV- Manter um registro de visitas da empresa na unidade escolar;

V- Verificar e Assinar a ordem de serviço lançada pela empresa, arquivar uma cópia na unidade escolar, quando necessário disponibilizar cópia digital para SME;

VI- Averiguar a qualidade dos serviços prestados pela empresa;

VII- As unidades escolares não possuem autorização para entrar em contato direto com a empresa de manutenção de rede, portanto, somente a SME deverá entrar em contato com a mesma;

VIII- O contrato com a AXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, NÃO se refere à manutenção de equipamento de informática e impressoras SOMENTE para operacionalização, manutenção e adequação de estrutura de rede e internet da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Caberá à Comissão nomeada por esta Portaria, enviar à Secretaria Municipal de Educação relatórios escritos e assinados quanto a qualquer ocorrência e/ou irregularidades constatadas, para dar fiel cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, e Cumpra-se.

Marynilda de Lourdes Cavenaghi Nacca
Secretária Municipal de Educação Interina

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 03/2022
Pregão Presencial nº 03/2022

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Jales o Pregão Presencial acima citado para a contratação de empresa qualificada, com registro na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, aos servidores ativos e inativos (com co-custeio) e vereadores/servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão (com pagamento integral por parte destes) e seus dependentes, conforme Resolução nº 04, de 05 de dezembro de 2011 e descrição contida no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Data para apresentação das propostas: até às 9h do dia 14 de setembro de 2022, quarta-feira.

O Edital completo encontra-se à disposição para retirada na Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, localizada na Rua Seis, nº2241, centro, ou pelo site oficial do Poder Legislativo de Jales: www.jales.sp.leg.br.
Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3632.1340.

Câmara Municipal de Jales, 30 de agosto de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino –
Presidente

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br